



MAIS LIBERDADE E MENOS BUROCRACIA PARA A CIÊNCIA BRASILEIRA

As Entidades da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento Brasileiro (ICTP.Br) vêm a público manifestar o pleno apoio ao Projeto de Lei 760/2019, que reformula os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Os projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico fomentados pelo Estado brasileiro são necessários para que o país avance em seu desenvolvimento econômico, social e ambiental. A atual legislação aduaneira tem criado sérios obstáculos à importação de equipamentos e insumos estratégicos para que a ciência possa progredir, inclusive com prejuízos financeiros aos projetos e atrasos na execução dos cronogramas assumidos com as agências de fomento.

As atividades de pesquisa são completamente distintas das atividades comerciais e de consumo ordinários, essas enquadradas nas regras gerais de licenciamento, desembaraço e pagamento de taxas nas aduanas.

A simplificação dos processos e procedimentos de importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, ajudará na desburocratização e no progresso mais acelerado dos segmentos que trabalham especificamente com a Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.

Brasil, 17 de outubro de 2023.

Entidades:

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (**Abruem**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas & Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).